

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CCJS  
SETOR DE SERVIÇO SOCIAL**

**EDITAL Nº 14 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

O Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS) através do Núcleo de Assistência Estudantil do CCJS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 7.234/2010 e na Portaria do Gabinete do Reitor nº 96, de 16 de Agosto de 2017, vem, por meio deste, informar a abertura de seleção para: **o Programa de Restaurante Universitário** referente ao período letivo 2017.2, de acordo com os objetivos, prazos e procedimentos a seguir:

**1. DO OBJETIVO:** Prestar assistência a estudantes de graduação na modalidade presencial da UFCG/CCJS/Campus Sousa em situação de vulnerabilidade socioeconômica através da inserção no programa Restaurante Universitário de maneira a contribuir para a manutenção e permanência dos mesmos nesta Universidade.

**2. DO CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>
06/11/2017 a 23/11/2017	08hs – 19hs	<b>Período de INSCRIÇÕES</b>	Coordenação de Assistência Estudantil/Restaurante Universitário. Campus Sousa. Sede II - BR
28/11/2017	----	<b>Divulgação do RESULTADO PROVISÓRIO</b>	Murais do CCJS/UFCG
30/11/2017	----	<b>Divulgação do RESULTADO FINAL</b>	Site e Murais do CCJS/UFCG

**Observação:** o calendário com as datas poderá sofrer alterações sendo previamente comunicado.

**3. CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO NO PROGRAMA:** Todo estudante de cursos de graduação presencial da UFCG campus Sousa poderá habilitar-se ao programa, desde que cumpra as seguintes condições:

**3.1** Estar regularmente matriculado;

**3.2** Possuir renda per capita de até um salário mínimo e meio, entendendo-se por renda mensal per capita o valor bruto dos rendimentos da família, dividido pelo número de dependentes;

#### 4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção dos estudantes se dará através de análise socioeconômica. (**com FORMULÁRIO e DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA em ANEXO**) realizada pela assistente social do CCJS/UFMG.

**Observação:** Outros procedimentos e instrumentos técnicos poderão ser utilizados pela profissional que realizará a seleção, conforme julgue necessário;

4.2 A seleção irá **priorizar** os estudantes que se atendam aos seguintes critérios:

4.2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação na modalidade presencial da Universidade Federal de Campina Grande/Centro de Ciências Jurídicas e Sociais;

4.2.2 Ter concluído o ensino médio em escolas públicas ou em particular com bolsa integral;

4.2.3 Preferencialmente não residir no Município de Sousa;

4.3 As solicitações serão **INDEFERIDAS** quando o candidato:

4.3.1 Não apresentar a documentação completa exigida ou qualquer documentação complementar exigida pelo Assistente Social;

4.3.2 Possuir renda familiar per capita que ultrapasse um salário mínimo e meio;

4.3.3 Faltar a todas ou a alguma das etapas do processo seletivo;

4.3.4 Prestar informações inverídicas.

4.4 A documentação entregue no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do estudante, não existindo a obrigação dos funcionários da UFGM campus Sousa de conferi-la no ato de inscrição;

#### 5. DO RESULTADO:

5.1 O **RESULTADO FINAL** deverá ser publicado no portal do CCJS (<http://www.ccjs.ufcg.edu.br/>) e nos Murais do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

#### 6. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

6.1 Não ter sido aprovado no número de disciplinas estabelecido pelo programa, sem justificativa plausível;

6.2 Após Conclusão do curso de graduação;

6.3 Trancamento total ou parcial de matrícula por mais de um semestre letivo, exceto em casos de mobilidade acadêmica, a critério da instituição;

6.4 Abandono do curso;

6.5 Ausência prolongada do restaurante universitário sem justificativa;

6.6 Em casos de irregularidade, inveracidade e/ou omissão de informações constatadas pela comissão de avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFGM durante o período de permanência no Programa.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

**7.1** A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

**7.2** É de responsabilidade do estudante interessado, conhecer e cumprir as exigências deste edital incluindo seus prazos estabelecidos sob risco de desclassificação;

**7.3** O estudante que não preencher o formulário socioeconômico devidamente terá seu cadastro excluído do processo de avaliação;

**7.4** A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

**7.5** Todas as informações fornecidas pelo estudante estarão sujeitas à verificação. Comprovada a inveracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito ao Programa, além de estar sujeito às penalidades previstas na legislação vigente da UFCG.

**7.6** Para maiores informações e/ou esclarecimentos entrar em contato com a Coordenação de Assistência Estudantil do CCJS – **Fone (83) 3521-3262**;

Email: [marianna.tomaz@ufcg.edu.br](mailto:marianna.tomaz@ufcg.edu.br)

Sousa, 31 de outubro de 2017.

**Jônica Marques Coura Aragão**  
Diretora do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

**Marianna Andrade Tomaz**  
Assistente Social  
Coordenadora da Assistência Estudantil do CCJS

## ANEXO I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. O estudante deve apresentar a **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA** referente à situação econômica familiar específica de cada estudante em particular.
2. Deverá ser apresentada **CÓPIA** de documentação **DO CANDIDATO** e **DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA** residentes no mesmo domicílio e àqueles que estão de acordo com cada situação em específico;
3. O estudante poderá incluir outros documentos que julgue necessário;
4. Caso não consiga apresentar algum documento o estudante deverá apresentar uma declaração informando e justificando a ausência para que a sua situação possa ser avaliada;

Utilize esse espaço para conferir se reuniu todos os documentos	DOCUMENTO	PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
( )	Histórico Escolar do ensino médio	Somente do estudante	-
( )	Foto 3x4	Somente do estudante	-
( )	Comprovante de Matrícula e Histórico Atualizado	Somente do estudante	✓ Para o estudante com ingresso no período 2017.2 o histórico atualizado é facultativo;
( )	Documento de identidade	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos	✓ Como documento de identidade serão aceitos: RG e a Carteira de Habilitação (CNH).
( )	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos	✓ Caso o número do CPF conste no documento de identidade ou Carteira de Habilitação (CNH), a apresentação desse documento é facultativo.
( )	Certidão de Nascimento	Todas as pessoas do grupo familiar menores de 18 anos	✓ Caso o menor possua documento de identidade (RG) esse documento substitui a certidão de nascimento
( )	Termo de Guarda, Tutela ou Curatela.	Caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação.	-
( )	Certidão de óbito	Estudante com pai e/ou mãe falecidos	-



( )	Certidão de casamento	Todas as pessoas do grupo familiar casadas	-
( )	Declaração de união estável	Todas as pessoas do grupo familiar com união conjugal não oficializada	✓ Deverá apresentar a declaração conforme o <b>ANEXO III</b> do edital.
( )	Certidão de casamento com averbação e Sentença judicial de Divórcio	Todas as pessoas do grupo familiar divorciadas	-
( )	Declaração de não união conjugal	Todas as pessoas do grupo familiar que já mantiveram união conjugal não oficializada	✓ Deverá apresentar a declaração conforme o <b>ANEXO IV</b> do edital.
( )	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apresentar páginas da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima, em branco. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco.</li> <li>✓ Caso o documento tenha sido perdido/roubado deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência.</li> <li>✓ Caso não possua este documento deverá apresentar declaração de ausência de carteira de trabalho conforme <b>ANEXO VIII</b>.</li> </ul>
( )	Declaração de dependência econômica do estudante	Estudante que seja casado ou mantenha união estável, mas dependa financeiramente dos pais.	✓ Declaração de dependência e o valor que recebe dos mesmos.
( )	Declaração de independência econômica do estudante	Estudante que não dependa financeiramente dos pais	✓ Deverá apresentar a declaração conforme o <b>ANEXO VII</b> do edital.
( )	Declaração de ausência de rendimentos dos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos	✓ Documento obrigatório, inclusive, para pessoas com atividades do lar sem rendimentos, desempregados ou pessoas que nunca trabalharam e estudantes maiores de 18 anos sem renda conforme <b>ANEXO VI</b> .
( )	Guia de seguro desemprego, comprovando parcelas recebidas nos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam parcela de seguro desemprego, nos meses citados.	-
( )	Extrato de pagamento de benefício previdenciário, nos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar beneficiários da previdência social, nos meses citados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comprovante poderá ser retirado no site: <a href="https://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml">https://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml</a></li> <li>✓ Em caso de pensionista deverá apresentar também autodeclaração de desemprego conforme <b>ANEXO VI</b> com a assinatura do declarante e CTPS.</li> </ul>



( )	Comprovante de pagamento de aposentadoria privada ou de regimes próprios, nos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar com rendimentos de aposentadoria privada ou de regimes próprios, nos meses citados.	-
( )	Contracheques dos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho assalariado, nos meses citados.	-
( )	Declaração do empregador informando renda bruta dos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar que não possuem contracheque e que receberam remuneração como trabalhadores domésticos, nos meses citados.	-
( )	Extrato bancários dos últimos três meses	Todas as pessoas do grupo familiar que são autônomo-informais e/ou proprietário ou sócio proprietário de empresa;	✓ Em caso de não possuir conta bancária deverá apresentar declaração de ausência conforme <b>ANEXO IX</b> .
( )	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente à retirada de pró-labore e lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).	✓ Somente será aceita a DECORE emitida conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) Nº 1.364, de 25.11.2011. É obrigatório constar no documento os rendimentos referentes à retirada de pró-labore e lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses.
( )	Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ) – SIMPLES Nacional ou DEFIS ou DASN - SIMEI, do exercício 2017/Ano 2016.	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).	✓ Obrigatória, inclusive, para empresa ativa que está em inatividade. Nesse caso, deverá ser apresentada a declaração de inatividade. ✓ <b>Obrigatória, inclusive, para pessoa jurídica na qualidade de microempreendedor.</b>
( )	Declaração de rendimentos, informando rendimento bruto médio mensal dos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho autônomo e/ou informais "bicos", nos meses citados.	✓ Documento obrigatório para todos os tipos de autônomos, inclusive, para aquele que realiza trabalhos esporádicos "bicos". Conforme <b>ANEXO V</b> .
( )	Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino, informando o valor mensal da remuneração.	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de estágio ou de bolsa acadêmica.	-
( )	Declaração de rendimentos de aluguel, referentes aos últimos três meses.	Todos os imóveis de propriedade dos membros do grupo familiar, além da moradia, que geraram rendimentos de	✓ A declaração deve ser assinada pelo proprietário do imóvel. Caso o imóvel não esteja alugado, indicar 0 (zero) como valor recebido.



		aluguel.	
( )	Declaração de recebimento de pensão alimentícia.	- Estudante com pai e/ou mãe falecidos ou divorciados. - Membros do grupo familiar divorciados. - Membros do grupo familiar, com filhos menores de 18 anos, cujo pai/mãe do menor não faça parte do grupo familiar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cada um dos membros do grupo familiar na situação descrita deverá emitir sua própria declaração. Conforme <b>ANEXO XIII</b>.</li> <li>✓ Para situações de pensão formal e informal;</li> <li>✓ Para pensões na modalidade de custeio de despesas do dependente reverter tais auxílios em valor monetário;</li> <li>✓ Caso não receba pensão, indicar 0 (zero) como valor.</li> </ul>
( )	Cartão do Programa Bolsa Família com comprovante do último valor recebido	Para famílias beneficiárias do Programa.	-
( )	Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) do exercício 2017/Ano 2016, acompanhada do recibo de entrega da Declaração.	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração no ano de 2016.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Obrigatória, inclusive, para os casos em que a Declaração de Imposto de Renda não gerou imposto a pagar nem a restituir.</li> <li>✓ Caso o documento apresente bens (ex: veículos, imóveis) ou rendimentos, que foram vendidos/encerrados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a situação atual dos mesmos, por meio de recibo oficial de compra e venda (para bens) ou documentos de encerramento dos rendimentos.</li> </ul>
( )	Imposto Territorial Rural (ITR) do ano de 2016/2017	- Residência do grupo familiar, se imóvel rural. - Todos os imóveis rurais além da moradia, de propriedade do grupo familiar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Do documento deverão constar: nome do proprietário e endereço do imóvel, legíveis.</li> <li>✓ Caso o imóvel não possua ITR, apresentar registro do imóvel ou carta de concessão do município, atestando a isenção do ITR ou apresentar a solicitação de registro do imóvel junto à Prefeitura.</li> <li>✓ No caso do ITR não ser no nome do familiar, apresentar contrato de parceria ou comodato.</li> </ul>
( )	Declaração sindicato dos trabalhadores rurais ou pescadores	Todas as pessoas do grupo familiar que forem agricultores, pescadores ou atividades afins;	✓ No documento deverão constar: nome do proprietário, endereço do imóvel, o que produz e a renda mensal excluído os valores dos programas sociais.
( )	Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração.	-
( )	Rendimentos de ajuda financeira	Todas as pessoas do grupo familiar que recebem ajuda financeira de parentes e/ou amigos	✓ Deve-se apresentar declaração do doador devidamente assinada e contendo o valor monetário da ajuda. Conforme <b>ANEXO X</b> .
( )	Conta de água ou luz	Residência do grupo familiar	✓ O documento deve conter endereço do imóvel, legível.



			✓ A conta não precisa estar paga;
( )	Conta de água ou luz	Residência do estudante	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Documento obrigatório somente para o estudante que, no momento, não reside com seu grupo familiar.</li> <li>✓ O documento deve conter endereço do imóvel, legível.</li> <li>✓ A conta não precisa estar paga</li> </ul>
( )	Contrato de locação do imóvel.	Residência do grupo familiar se for alugada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Caso não haja contrato de aluguel, deverá ser emitida uma declaração do proprietário, informando sobre a locação, com período e valor do aluguel conforme <b>ANEXO XII</b>.</li> <li>✓ Caso o imóvel seja cedido apresentar a declaração conforme o <b>ANEXO XIII</b>.</li> </ul>
( )	Contrato de locação do imóvel	Residência do estudante se for alugada	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Documento obrigatório somente para o estudante que, no momento, não reside com seu grupo familiar.</li> <li>✓ Caso não haja contrato de aluguel, deverá ser emitida uma declaração do proprietário, informando sobre a locação, com período e valor do aluguel conforme <b>ANEXO XII</b>.</li> <li>✓ Caso o imóvel seja cedido apresentar a declaração conforme o <b>ANEXO XIII</b>.</li> </ul>
( )	Boleto de pagamento do financiamento da casa própria, do último mês.	Residência do grupo familiar, se em financiamento.	-
( )	Atestado médico atualizado ou exames	Todos do grupo familiar que possuam doença grave, crônica e/ou incapacitante;	✓ Deve constar no documento nome da doença ou CID do integrante do grupo familiar



NOME DO ESTUDANTE: \_\_\_\_\_

Nº DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

I) IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE			
Sexo: M ( ) F ( )		RG:	CPF:
Data de nascimento: / /		Idade:	
E-mail:		Telefone:	
Estado civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) União estável ( ) Separado/divorciado ( ) Viúvo			
Cor/Raça: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Amarela ( ) Não desejo declarar			
Em instituição cursou o Ensino Fundamental? Pública ( ) Privada ( ) Privada com Bolsa ( )			
Em instituição cursou o Ensino Médio? Pública ( ) Privada ( ) Privada com Bolsa ( )			
Já possui Graduação? Sim ( ) Não ( ) Se sim, Qual? _____			
Alguém da sua família já concluiu um curso superior? Sim ( ) Não ( )			
Possui alguma deficiência? Sim ( ) Não ( ) Se possui, qual? _____			
Possui alguma Bolsa Acadêmica? Sim ( ) Não ( ) Se possui, qual? _____ Valor R\$ _____			
Participa dos Programas de Assistência Estudantil? ( ) Sim ( ) Não Se sim, qual? _____			
Como se deu o seu ingresso na UFCG? Cotas ( ) Vagas livres ( ) ( ) Ingresso de Graduado ( ) Transferência			
Se cotas, qual (quais)? _____			
SEU ENDEREÇO			
Rua/avenida:			Nº:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
ENDEREÇO DOS SEUS PAIS OU RESPONSÁVEIS			
Rua/avenida:			Nº:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
TELEFONE PARA CONTATO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS:			
Nome: _____		Telefone: _____	
Nome: _____		Telefone: _____	



**VII) OUTROS RENDIMENTOS RECEBIDOS PELOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR****Tipo do Rendimento:**

- ( ) Mesada - Valor R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Auxílio de parentes ou amigos - Valor R\$ \_\_\_\_\_  
( ) Aluguel ou arrendamento - Valor R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Outros - Especificar: \_\_\_\_\_  
( ) Programas de Transferência de Renda (Ex.: Bolsa Família, Seguro Safra, etc) – Valor R\$ \_\_\_\_\_

**Alguém recebe Pensão Alimentícia?** Sim ( ) Não ( ) **Se sim, especifique abaixo:**

Nome	Valor	Tipo

**VIII) BENS PATRIMONIAIS DO GRUPO FAMILIAR**

Descrição do Bem (Casa, apartamento, sala comercial, veículo [ano/marca/modelo], cotas de empresa, aplicações financeiras, poupança, lote rural, implementos agrícolas, gado, etc.)	Município	Valor (R\$)

**IX) SITUAÇÃO DE SAÚDE QUE ENVOLVE O GRUPO FAMILIAR****Que serviços de saúde você utiliza?**

- ( ) Público/SUS ( ) Particular/Planos de saúde ( ) Misto (SUS/Convênios de Saúde) Valor dos Gastos: \_\_\_\_\_

**Algum membro da família apresenta doença crônica ou deficiência? Se sim, especifique abaixo:**

Nome	Tipo de Doença / Deficiência

**VIII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

1. Estou ciente de que o preenchimento deste formulário, não significa deferimento de qualquer benefício.
2. Estou ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
3. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis previstas no **Art. 299 do Código Penal Brasileiro, o qual afirma ser crime: "omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deva constar, ou inserir, ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar o direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante"**.
4. Declaro que as cópias dos documentos, anexados a este edital conferem com o original, sob minha responsabilidade pessoal.

**Local e Data:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Aluno**



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, e \_\_\_\_\_ (nome do cônjuge), inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaramos, sob pena da lei, que convivemos em **União Estável** desde \_\_\_\_\_ (data), de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
1º Declarante (assinatura)

\_\_\_\_\_  
2º Declarante (assinatura)

**Código Penal**

*Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.*

*Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO UNIÃO CONJUGAL**

Eu, \_\_\_\_\_, nascido (a)  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, órgão expedidor  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei que não  
mantenho união conjugal com \_\_\_\_\_.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do Declarante**

**Código Penal**

*Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.*

*Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO/INFORMAL

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, declaro, para fins de apresentação ao processo de análise socioeconômica da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que exerço o trabalho de \_\_\_\_\_ (descrever a atividade/profissão que desempenha), sem nenhum vínculo empregatício, desde \_\_\_\_\_ (data), obtendo como remuneração média mensal R\$ \_\_\_\_\_.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do Declarante**

#### **Código Penal**

*Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.*

*Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO/DONA DE CASA

Eu, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, natural do estado de \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei que estou atualmente desempregado formal e informalmente e que não possuo nenhum tipo de rendimento.

Declaro que o(s) dado(s) apresentado(s) é (são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do Cadastro no Programa e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo desta forma, o Setor de Serviço Social averiguar as informações acima.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do Declarante**

#### **Código Penal**

*Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.*

*Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*



**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA ECONÔMICA**

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, matrícula UFCG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, **DECLARO SER ECONOMICAMENTE INDEPENDENTE**, custeando todas as minhas despesas, inclusive de moradia, com renda própria, há pelo menos \_\_\_\_\_ (especificar o tempo em meses ou anos).

Declaro que o(s) dado(s) apresentado(s) é (são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do Cadastro no Programa e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo desta forma, o Setor de Serviço Social averiguar as informações acima.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do Declarante**

**Código Penal**

*Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.*

*Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*





## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, \_\_\_\_\_, nascido (a)  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, órgão expedidor  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
município de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que não possuo Carteira de  
Trabalho e Previdência Social – CTPS.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do Declarante**

#### **Código Penal**

*Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.*

*Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*



## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CONTA BANCÁRIA

Eu, \_\_\_\_\_, nascido (a)  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, órgão expedidor  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
município de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que não possuo Carteira de  
Trabalho e Previdência Social – CTPS.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do Declarante**

### **Código Penal**

*Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.*

*Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*



**ANEXO X**  
**DECLARAÇÃO DE AUXILIO DE TERCEIROS**

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que auxilio financeiramente o estudante \_\_\_\_\_, matricula nº \_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Campina Grande com o valor mensal aproximado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Declaro que o(s) dado(s) apresentado(s) é (são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do Cadastro no Programa e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo desta forma, o Setor de Serviço Social averiguar as informações acima.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do Declarante**

**Código Penal**

*Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.*

*Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*



## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO DE ALUGUEL (quando não possui contrato formalizado)

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, declaro, para fins de apresentação ao processo de análise  
socioeconômica da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que  
\_\_\_\_\_(nome do  
estudante) paga aluguel mensal de R\$ \_\_\_\_\_, sendo esta residência de minha  
propriedade, localizada no seguinte endereço:  
\_\_\_\_\_.

**Obs.: Anexar cópia do documento de Identidade do proprietário do Imóvel.**

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante (proprietário do Imóvel)**

### **Código Penal**

*Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.*

*Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*



## ANEXO XII

### DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE IMÓVEL PARA FAMÍLIA

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins previstos no Edital \_\_\_\_\_, que **CEDI GRATUITAMENTE E PROVISORIAMENTE**, imóvel de minha propriedade situado no endereço \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, para residência da **FAMÍLIA DO ESTUDANTE** \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Campina Grande.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do Proprietário do Imóvel Cedido**

### **Código Penal**

*Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.*

*Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*



**ANEXO XIII**  
**DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, natural do estado de \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei que recebo o valor médio mensal de R\$ \_\_\_\_\_ referente à pensão alimentícia de \_\_\_\_\_.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do Declarante**

**Código Penal**

*Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.*

*Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*